

DECRETO Nº 3.628, de 10 de julho de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-240.238,36 (duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8002.1037	44905100	030000	126.081,08
1.13.1.08.244. 8003.1118	44905100	030000	114.157,28
TOTAL			240.238,36

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

O

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.15.451.	44905100	030000	240.238,36
8027.1074			

TOTAL			240.238,36
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de julho de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal